

LEI Nº 206

de 22 de maio de 1953.

**CONCEDE UM AUXÍLIO E ABRE UM CRÉ-
DITO ESPECIAL.-**

ARTHUR ZIEGLER , Prefeito Municipal de Bento Gonçalves.

**FAÇO saber que o Poder Legislativo decretou e eu san-
ciono a Lei seguinte lei:**

**Art. 1º - Fica concedido o auxílio de -
Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) à União dos Ben-
togonçalvesenses de Estudantes, como contribuição da -
Prefeitura para atender as despesas decorrentes da
realização, nesta cidade, do 1º Congresso Estadual -
de Estudantes Secundários e Superiores, simultanea-
mente, do 1º Festival de Bento Gonçalves.**

**Art. 2º - fica aberto o crédito especial
de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) para atender
a despesa decorrente do pagamento do mesmo auxílio.**

**Art. 3º - Servirá de recurso para a co-
bertura do crédito a que se refere o artigo anterior
a arrecadação a maior que se verificar no corrente -
exercício.**

**Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na -
data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 22 de MAIO DE -
1953**

**(Ass.) Arthur Ziegler
Prefeito.**